



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 28 DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 596

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho  
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP  
58.324-000 - CNPJ 08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU  
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
(Distribuição Gratuita)

EDITAL Nº 01/2024

Processo Seletivo Simplificado para o Projeto de  
Curso de Informática Básica – Jovens e Adultos.

A Secretaria de Educação do Município de Pitimbu, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento da população Pitimbuense e de interessados a abertura das inscrições do **Processo Seletivo Simplificado** visando preencher (uma vaga) de Instrutor(a) da Sala de Informática em caráter remunerado, junto a Escola da Rede Municipal de Educação, com sua respectiva denominação, número de vagas, pré-requisitos, jornada de trabalho e remuneração especificados neste edital. O presente processo seletivo simplificado será regido pela Legislação pertinente, em especial observância à Constituição Federal de 1998, à Lei Orgânica do Município de Pitimbu, à Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), à Lei

Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), à Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), à Lei Complementar Municipal nº 009/2023 e à LOA Municipal para o exercício financeiro de 2024, com as presentes instruções especiais e os anexos que compõem este Edital para todos os efeitos.

## 1. DO PROJETO DE CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA – JOVENS E ADULTOS

**1.1. Justificativa:** A rápida evolução tecnológica demanda que os indivíduos tenham habilidades básicas de informática e manuseio internet para se manterem atualizados e participarem plenamente da sociedade digital. Portanto, a abertura desta vaga visa atender essa necessidade, ao passo que proporcionará cursos básicos introdutórios e práticos para jovens e adultos da zona rural de Pitimbu.

**1.2. Apresentação:** Com o avanço da tecnologia e sua crescente importância em diversos aspectos da vida moderna, reconhecemos a necessidade premente de oferecer cursos introdutórios e práticos que capacitam os indivíduos a utilizar o computador e a internet de forma produtiva e segura. Acreditamos que o acesso à informática básica não apenas abre portas para oportunidades de emprego, mas também fortalece o engajamento cívico, a autonomia pessoal e o aprendizado contínuo. Este processo seletivo reflete nosso compromisso com a educação pessoal e a capacitação profissional, representado pela Secretaria de Educação. Acreditamos que investir na formação em informática básica é investir no futuro de nossa comunidade, capacitando nossos cidadãos a enfrentar os desafios do mundo contemporâneo com confiança e competência. Neste sentido, buscamos um profissional comprometido e qualificado para desempenhar o papel de Instrutor de Sala de Informática. Esperamos que o candidato selecionado tenha habilidades didáticas, experiência em informática e educação, e capacidade de adaptar-se a diferentes contextos educacionais, capaz de despertar o interesse pelo conhecimento e de desenvolver habilidades práticas e conceituais em nossos alunos.

**1.3. Objetivo Geral:** Propiciar aos jovens e adultos da Zona Rural do Município de Pitimbu cursos introdutórios e práticos que permitam a eles utilizar o computador e a internet em suas atividades do dia a dia, salientando por sua vez o papel da Secretaria de Educação no desenvolvimento técnico profissional e acima de tudo o social da região.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 28 DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 596

## 1.4. Objetivos Específicos:

- 1.4.1. Permitir que os alunos utilizem computadores e a internet de forma produtiva e segura;
- 1.4.2. Contribuir para o engajamento, autonomia e aprendizado da tecnologia moderna e atualizada;
- 1.4.3. Despertar o interesse no conhecimento através do ensino informatizado;
- 1.4.4. Desenvolver habilidades práticas e conceituais da informática básica;
- 1.4.5. Fortalecer o compromisso da Gestão com a educação pessoal e a capacitação profissional por sua vez representada pela SED;

**1.5. Desenvolvimento:** Visando promover o acesso à educação tecnológica e o desenvolvimento de habilidades essenciais para a vida contemporânea, lança este processo seletivo simplificado para a contratação de um(a) Instrutor(a) de Sala de Informática, sendo como principal responsabilidade a condução de atividades pedagógicas que promovam o aprendizado e o uso adequado da tecnologia por parte dos alunos. O candidato selecionado deverá possuir formação na área de informática ou áreas afins, além de experiência comprovada em atividades de ensino e/ou capacitação profissional. É desejável que tenha habilidades de comunicação e trabalho em equipe, bem como conhecimentos básicos de gestão de sala de aula e pedagogia.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O Processo de Seleção Simplificada para Contratação de Instrutor(a) da sala de informática, de caráter eliminatório e classificatório, objetiva selecionar profissionais aptos a atuarem nas escolas da Rede Municipal de Educação no Projeto de recurso de Informática Básica.
- 2.2. Este processo ambiciona o preenchimento de vaga para a prestação de serviços remunerados por tempo determinado.
- 2.3. O(A) candidato(a) aprovado(a) na chamada pública deverá desenvolver as atividades na Sala Informática, no Anexo da EMEF Apasa, conforme orientações descritas neste Edital.
- 2.4. A SED dará ampla divulgação ao Processo Seletivo Simplificado, através de publicações no Diário Oficial do Município de Pitimbu,

Estado da Paraíba, no site da Prefeitura Municipal de Pitimbu ([www.pitimbu.pb.gov.br](http://www.pitimbu.pb.gov.br)).

2.5. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das fases do processo via todos os canais de publicidade detalhados neste Edital.

## 3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DAS VAGAS OFERTADAS

3.1. Para concorrer às vagas para o cargo de Instrutor de informática o(a) candidato(a) deverá(m) preencher os seguintes requisitos, de caráter obrigatório e complementar:

- 3.1.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português, amparado pelo estatuto de igualdade de direitos;
- 3.1.2. Ser residente no Município de Pitimbu;
- 3.1.3. Possuir no mínimo 18 (dezoito) anos de idade no ato de inscrição;
- 3.1.4. Ter a formação de Nível Técnico ou Superior;
- 3.1.5. Ter disponibilidade de, no mínimo, 30 (trinta) horas semanais para desenvolver as atribuições específicas do cargo, atestado na ficha de inscrição;
- 3.1.6. Não possuir vínculo funcional, empregatício, nem exercer cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão feitas exclusivamente via e-mail, através do endereço eletrônico ([salainformaticaa24@gmail.com](mailto:salainformaticaa24@gmail.com)) durante o período de 08:00hs do dia de 29 de fevereiro de até as 23:59hs do dia 08 e março de 2024.
- 4.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar as seguintes documentações:
  - 4.2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, de acordo com a opção de função (ANEXO I);
  - 4.2.2. Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento de identificação oficial com foto;
  - 4.2.3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Certidão de Regularidade emitida pela Receita Federal;
  - 4.2.4. Cópia do Comprovante de Residência atualizado (dos últimos três meses);
  - 4.2.5. Cópia do Comprovante de Escolaridade;



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 28 DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 596

4.2.6. Currículo e respectivos comprovantes de cursos e experiência profissional.

## 5. DAS VAGAS

5.1. A vaga disposta neste edital será distribuída na Sala de Informática, no anexo da EMEF Apasa que compõem a Rede Municipal de Educação, para o provimento do cargo de Instrutor (a) do Projeto de Curso de Informática Básica – Jovens e Adultos.

CARGO	JORNADA DE TRABALHO	NÚMERO DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	NÚMERO DE VAGAS PARCELADA	TOTAL DE VAGAS
INSTRUTOR(A) DE INFORMÁTICA	05 semanas 05 dias	01	01	01

5.2. Das Atribuições do(a) Instrutor(a):

- 5.2.1. Planejar e ministrar aulas de informática básica, de acordo com os objetivos e conteúdos estabelecidos pela Secretaria de Educação de Pitimbu;
- 5.2.2. Desenvolver material didático adequado às necessidades dos alunos, utilizando recursos tecnológicos e pedagógicos eficazes;
- 5.2.3. Promover um ambiente de aprendizado seguro e inclusivo, respeitando a diversidade e as necessidades individuais dos alunos;
- 5.2.4. Estimular o interesse dos alunos pelo conhecimento tecnológico, por meio de atividades lúdicas, desafios e projetos criativos;

## 5.3 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.3. O Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vagas de Instrutor de Informática (uma vaga), será executado pela Secretaria de Educação, representada pela Comissão de Execução e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Secretária de Educação e Cultura, composta por membros do quadro de servidores da Secretaria de Educação, em exercício;

5.4. A seleção ocorrerá em duas etapas, a saber:

5.4.1. **Etapa 1:** Análise e Homologação da Ficha de Inscrição.

5.4.1.1. Esta etapa possui caráter eliminatório e classificatório, e consiste na análise dos requisitos obrigatórios conforme função a ser executada;

5.4.1.2. O não atendimento dos requisitos descritos nos itens 3.1 deste edital, elimina o(a)s candidato(a)(s);

5.4.1.3. O resultado dos aprovados no processo simplificado será publicado conforme previsto no item 2.4 deste Edital.

5.4.2. **Etapa 2:** Análise Curricular.

5.4.2.1. Esta etapa possui caráter eliminatório e classificatório, e consiste na análise dos requisitos obrigatórios conforme função a ser executada e análise dos currículos, mediante documentos comprobatórios;

5.4.2.2. O não atendimento dos requisitos descritos nos itens 3.1 deste edital, elimina o(a)s candidato(a)(s);

5.4.2.3. O resultado dos aprovados no processo simplificado será publicado conforme previsto no item 2.4 deste Edital.

## 5.5. DA FORMAÇÃO ACADÊMICA

### 5.5.1. NÍVEL TÉCNICO OU SUPERIOR

- 5.5.1.1. Ciências da Computação;
- 5.5.1.2. Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- 5.5.1.3. Redes de Computadores;
- 5.5.1.4. Suporte Técnico e Segurança da Informação;
- 5.5.1.5. Gestão da Tecnologia da Informação;

## 5.6. DAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

5.6.1. O profissional formado em Informática precisa ter o grande domínio de sistemas operacionais, saber utilizar muito bem os principais Softwares, ter conhecimento em assuntos considerados técnicos, como a montagem e manutenção de computadores, que se mantenha sempre atualizados sobre tendências tecnológicas.

## 6. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL BÁSICO

### 6.1. INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA

- 6.1.1. Principais componentes de um computador
- 6.1.2. Funcionamento básico de um computador (Hardware e Software)

### 6.2. INTRODUÇÃO AO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS

- 6.2.1. Noções básicas do Sistema Operacional Windows
- 6.2.2. Estrutura de arquivos (criação e remoção de pastas)
- 6.2.3. Instalação e desinstalação de programas (Painel de Controle)
- 6.2.4. Introdução ao Pacote Office (Word, Excel e PowerPoint)

### 6.3. INTRODUÇÃO À INTERNET



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 28 DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 596

- 6.3.1. Tipos de conexões rede (Via Cabo e Via Wi-Fi)
- 6.3.2. Navegações na Internet
- 6.3.3. Como navegar com segurança na internet

## 5.6 DO CRONOGRAMA SEMANAL

TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
MANHÃ		TURMA 1		TURMA 1			
TARDE		TURMA 2		TURMA 2			
NOITE							

## 1.1. DOS HORÁRIOS SEMANAIS

- 5.6.1. Turma 1: 08h00 às 11h00
- 5.6.2. Turma 2: 12h00 às 15h00

## 1.2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – TURMAS 1 e 2

DATA	EMENTA	MINISTRADA
19/03/2024	Apresentação de curso	
21/03/2024	Os principais componentes de um computador	
26/03/2024	Funcionamento básico de um computador (Hardware e Software)	
28/03/2024	Noções básicas do Sistema Operacional Windows	
02/04/2024	Estrutura de arquivos (criação, edição e renomeio de pastas)	
04/04/2024	Instalação e Desinstalação de programas (Painel de Controle)	
09/04/2024	Introdução ao Pacote Office (Word, Excel e PowerPoint)	
11/04/2024	Conhecendo e aplicando os principais recursos do Word	
16/04/2024	Conhecendo e aplicando os principais recursos do PowerPoint	
18/04/2024	Conhecendo e aplicando os principais recursos do Excel	
23/04/2024	Tipos de conexões de rede (Via Cabo e Via Wi-Fi)	
25/04/2024	Navegações na Internet	
30/04/2024	Como navegar com segurança na Internet	
02/05/2024	Método <u>Pro-Exata</u>	
07/05/2024	Prova de Avaliação	

## 7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. A remuneração no âmbito do PROJETO DE CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICO – JOVENS E ADULTOS, será destinada ao(a) aprovado(a) no processo seletivo simplificado disposto neste Edital, conforme valores referenciados na tabela abaixo:

CARGO	FORNADA DE TRABALHO	NÚMERO TOTAL DE VAGAS	VALOR DA REMUNERAÇÃO BRUTA
INSTRUTOR(A) DE INFORMÁTICA	106 sessões de 45 minutos	01	R\$ 3.600,00

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As atividades desenvolvidas pelo(a) Instrutor(a) de Informática, no âmbito do PROJETO DE CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICO

– JOVENS E ADULTOS, são de natureza remuneratória, com vínculo empregatício por prazo determinado;

8.2. A inscrição dos interessados implica no conhecimento e na aceitação tácita dos dispositivos deste Edital;

8.3. Não serão fornecidos atestados e/ou certificados à classificação/pontuação de candidatos;

8.4. Os candidatos que por ventura prestarem declaração falsa no ato da inscrição terão a inscrição cancelada e todos os atos decorrentes serão anulados, mesmo que classificados no processo seletivo;

8.5. O candidato com deficiência participará do processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no tocante à avaliação curricular;

8.6. Os casos omissos neste Edital serão supridos por decisão fundamentada pela secretaria responsável pelo Processo Seletivo Simplificado;

8.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.  
 Publique-se.

Pitimbu-PB, 29 de fevereiro de 2024.

Michelle Batista dos Santos Barbosa  
 Secretária Municipal de Educação

Adelma Cristovam dos Passos  
 Prefeita Constitucional

### ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE VAGAS DO PROJETO DE CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA – JOVENS E ADULTOS			
DADOS PESSOAIS			
1. Nome Completo:		2. Sexo: M ( ) F ( )	
3. Cadastro de Pessoa Física:		4. Data de Nascimento: / /	
5. Registro Geral (RG):		6. Órgão Emissor:	
7. UF:		8. Bairro:	
9. N.º		10. CEP:	
11. Complemento/Ponto de Referência:		12. CEP:	
13. Contato: ( ) P-		14. E-mail:	
15. Possui alguma deficiência?		16. Se sim, qual? (anexar laudo com CID)	
QUESTIONÁRIO CURRICULAR			



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 28 DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 596

17. Exatas Técnicas? Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> )
19. Ensino Superior? Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> )
21. Graduado em Bacharelado/Licenciatura? Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> )
Especificar: _____
22. Possui Especialização/Pós-Graduação (fate sem)? Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> )
Se sim, qual a área de Especialidade? _____

Pitimbu - PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do(s) Candidato(s)

**ANEXO II**  
**ANEXO II**

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL N.º 01/2024	
EVENTO	DATA / PRAZO
Publicação do Edital	28 de fevereiro de 2024
Inscrições via e-mail [matrisinformatica24@gmail.com]	29 de fevereiro à 08 de março de 2024
Análise da Ficha de Inscrição / Análise Curricular	11 à 13 de março de 2024
Revelação Final	14 de março de 2024
Apresentação/Parâmetros do Candidato Selecionado à Secretaria de Educação	15 de março de 2024
Início das Atividades	18 de março de 2024

---- FIM DA EDIÇÃO ----